



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

1937
312
h

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--

AUTOR: Vereadores Subscritores

EMENDA IMPOSITIVA Nº 18/2021

Art. 1º Os Anexos do **Plano Plurianual**, nos termos do artigo 15 do Projeto de Lei nº 6.196/2021, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: SAÚDE NA APAE

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 166.169,54

TOTAL – R\$ 166.169,54

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena - APAE.

CNPJ: 04.390.761/0001-58

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2.213, Bairro Bodanese, Vilhena/RO.

Finalidade: Em consonância com o artigo 8º, inciso VII, e artigos 61, 62, 117 do Regimento Interno da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Vilhena, o qual estabelecem que a APAE realiza atendimentos na área da saúde, fica esta Emenda destinada para a aquisição dos seguintes equipamentos:

- R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para montar uma sala odontológica;
- R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para material e equipamentos para uma sala sensorial;
- R\$ 90.169,54 (noventa mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para adquirir materiais de consumo na área de saúde.

Justificativa: Atualmente a APAE atende duzentas famílias em diversas áreas, sendo de grande importância a implantação da sala odontológica, pois visa a prevenção e manutenção da saúde bucal dos alunos e pacientes que são atendidos na Associação, que

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

há tempo vem desenvolvendo o projeto de escovódromo e que a saúde bucal é de extrema importância para a qualidade de vida e longevidade do ser humano.

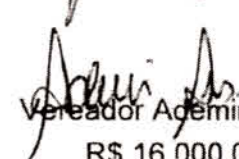
Além disso, é de suma importância a aquisição de equipamentos para a sala sensorial, pois visa estimular os diversos sistemas sensoriais (tátil, vestibular, proprioceptivo, visual, auditivo, gustativo e olfativo) de forma íntegra.

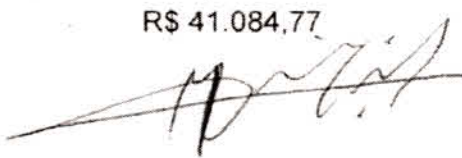
Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.196/2021** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.218 e 6.244/2021**.

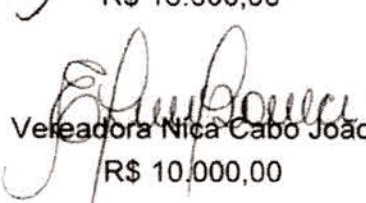
Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2021.

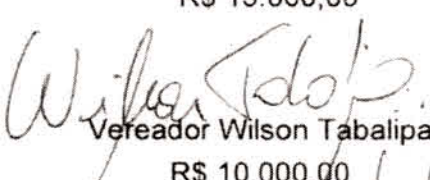

Vereador Zeca da Discolândia
R\$ 41.084,77

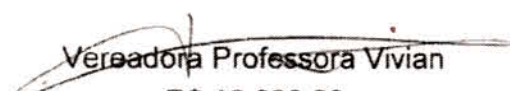

Vereador Pedrinho Sanches
R\$ 41.084,77

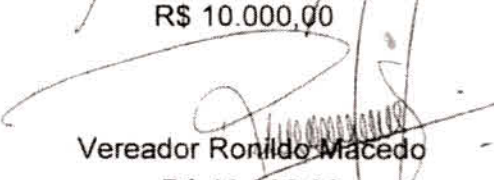

Vereador Ademir Alves
R\$ 16.000,00


Vereador Zezinho da Diságua
R\$ 15.000,00

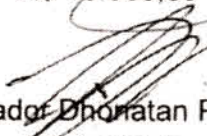

Vereadora Nica Cabo João
R\$ 10.000,00

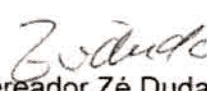

Vereador Wilson Tabalipa
R\$ 10.000,00


Vereadora Professora Vivian
R\$ 10.000,00


Vereador Ronaldo Macedo
R\$ 10.000,00


Vereador Sargento Damassa
R\$ 5.000,00


Vereador Dhoratan Pagani
R\$ 5.000,00


Vereador Zé Duda
R\$ 3.000,00